



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

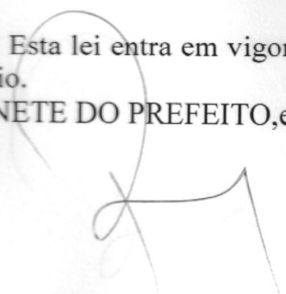
LEI Nº 3.290/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SANTA TEREZA, a atual Rua 5 do Loteamento Jardim Vitória I, no Bairro Aroeira. *Glória*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	0 DIÁRIO
Folha nº	1835
Data	03/07/09 pag 12
<i>J. A. B.</i> S. V. M. R.	